



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa com o objetivo de acompanhar in loco a situação em que se encontram as obras que compõem o projeto de construção da ferrovia Nova Transnordestina e quais as providências que foram e/ou serão adotadas para regularizar a execução do projeto, tendo em vista as irregularidades e as responsabilidades apuradas em auditoria realizada pelo TCU**, conforme Requerimento nº 2541, de 2015, do Sr. Raimundo Gomes de Matos, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) – Coordenador,
- Augusto Coutinho (SD/PE),
- Danilo Forte (PSB/CE),
- Gonzaga Patriota (PSB/PE),
- Heráclito Fortes (PSB/PI),
- Júlio Cesar (PSD/PI),
- Kaio Maniçoba (PHS/PE),
- Luizianne Lins (PT/CE),
- Ronaldo Martins (PRB/CE), e
- Zeca Cavalcanti (PTB/PE).

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDUARDO CUNHA".

EDUARDO CUNHA  
Presidente da Câmara dos Deputados